



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 170/2022

DATA: 19/05/2022

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital N.º 032/2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **19/05/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H

DILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA
ROSANGELA SEVERINO

SABRINA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA
ZEILAIR APARECIDA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H

MARILETE DE FÁTIMA PADILHA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal